



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.589**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.144,65 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.144,65 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 39.700,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 444,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.144,65

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 68.144,65

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 43.200,00

2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R\$ 13.400,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 7.700,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.300,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 80.300,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 69.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.589**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 69.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 69.000,00

Total Geral ----- R\$ 218.144,65

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 4.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 10.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 17.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON -- R\$ 1.042,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.042,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 1.042,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -  
----- R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -  
----- R\$ 6.011,55

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -  
----- R\$ 3.907,06

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão- - - -  
----- R\$ 4.063,20

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -  
----- R\$ 9.587,08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 28.568,89

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito ----- R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 28.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.589**

**Folha 03**

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 56.568,89

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 13.400,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 8.610,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 91,08

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 3.108,92

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.090,00

2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.300,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 80.300,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0113 - 3.3.90.30.00 Material Informativo E Divulgação Do Turism--- R\$ 2.286,29

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 1.060,00

2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 35.796,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.142,76

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 2.091,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.091,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.812.0019.1.0178 - 4.4.90.51.00 Construção De Praças - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 61.233,76

Total Geral - - - - - R\$ 218.144,65

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 6.589**

**Folha 04**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv